

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 061/2023 – FETEC, celebrado em 14.06.2023.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – **FETEC** e a empresa **Carlos C. Oliveira do Nascimento**.
3. **OBJETO:** Contratação de serviço de estruturas temporárias, para atender as necessidades do evento Boa Vista Junina 2023, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0079/2023-C - FETEC/SUPEC.
4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 707.973,60 (setecentos e sete mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0079/2023-C - FETEC/SUPEC.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. **PRAZO:** O presente Contrato terá **vigência de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato**, que ocorreu no dia 14 de junho de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC e a empresa Indústria de Bebidas Água Boa LTDA - EPP.

3. **OBJETO:** Contratação de fornecimento de água mineral 350ml, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 00347/2022-E - FETEC/SUADM.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto Atividade - 04.122.0024.2072 - Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 00347/2022-E - FETEC/SUADM.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de junho de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 054/2023 - FETEC, celebrado em 13.06.2023.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC e a empresa Carlos C. Oliveira do Nascimento - EPP.

3. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de tendas, para atender as necessidades do evento Boa Vista Junina 2023, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0062/2023-A - FETEC/SUPEC.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto Atividade - 13.392.0026.2076 - Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0062/2023-A - FETEC/SUPEC.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de junho de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 061/2023 - FETEC, celebrado em 14.06.2023.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC e a empresa Carlos C. Oliveira do Nascimento.

3. **OBJETO:** Contratação de serviço de estruturas temporárias, para atender as necessidades do evento Boa Vista Junina 2023, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0079/2023-C - FETEC/SUPEC.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 707.973,60 (setecentos e sete mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto Atividade - 13.392.0026.2076 - Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0079/2023-C - FETEC/SUPEC.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 14 de junho de 2023 e poderá chegar ao seu

termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO

#### RESULTADO DOS SELECIONADOS

#### MOSTRA FOTOGRAFICA 2023 - PROCESSO Nº 91/2023

Relação do resultado das inscrições dos selecionados para compor a Mostra Fotográfica 9 de Julho - edição 2023, conforme o item 13.2 do edital 003/2023 - SETUR, do processo 91/2023.

INSCRIÇÕES CATEGORIA AMADOR	INSCRIÇÕES CATEGORIA PROFISSIONAL
3198949	3063245
7913733	9987472
8236634	4729073
7321556	8770549
7243279	4136473
3600778	5609312
7002413	6810029
1805097	5236941
1010683	4576947
2018283	7966013

Boa Vista/RR, 16.06.2023.

Alda Regina Amorim Franco  
Superintendente de Turismo/FETEC

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 07/2023/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a 1ª Retificação do Edital nº 001/2023/CMDCA-BV publicado no Diário Oficial do Município nº 5886 do dia 13 de junho de 2023;

Art. 2º - Prorrogar o período das inscrições para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares até o dia 23 de junho (sexta-feira) até as 23h59min.

#### 1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1. Retifica-se a letra K do item DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, página 03.

Onde se lê:

k) Ter disponibilidade para o exercício da função com dedicação exclusiva, não estar ocupando nenhum cargo público em qualquer esfera de poder

Passa-se a ler:

k) Ter disponibilidade para o exercício da função com dedicação exclusiva, não estar ocupando nenhum cargo público em qualquer esfera de poder, no ato da posse.

2. Retifica-se a letra B do item DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA, página 04.

Onde se lê: